



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 324, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, ponto facultativo no dia 4 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no inciso II do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando as informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no [Ofício nº 193/2021/STIC](#) acerca da indisponibilidade dos sistemas e serviços institucionais entre os dias 3 e 6 de junho em função de serviço de manutenção programada e o teor da Portaria PGR/MPF nº 254, de 19 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, ponto facultativo no dia 4 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO